



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

## **DECRETO Nº 057/2013 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

**SÚMULA: - Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 446.539,35 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1025/2012, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 446.539,35 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

#### **02 Poder Executivo**

02.001 Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

150	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
160	0.1.000	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
170	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	322,00

#### **03 Administração, Finanças e Planejamento**

03.001 Assessoramento Superior

04.122.0301.2004 Manutenção da Administração Geral

220	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111.000,00
230	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.200,00
250	0.1.000	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
280	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.660,00
290	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.585,10

#### **04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento**

04.001 Viação

15.451.0401.2008 Manutenção da Viação Urbana

370	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.380,00
380	0.1.504	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.620,35



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

### 04.002 Urbanismo

#### 15.452.0401.2010 Manutenção da Limpeza Pública

490	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20,00
-----	---------	------------	---------------------	-------

#### 15.452.0401.2011 Manutenção dos Serviços Urbanos

510	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	610,00
-----	---------	------------	---------------------	--------

560	0.1.507	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.370,90
-----	---------	------------	--	-----------

### 05 Educação

#### 05.001 Ensino Fundamental

##### 12.306.0501.2021 Fundeb 40%

750	0.1.102	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	84.500,00
-----	---------	------------	---	-----------

##### 12.361.0501.2022 Fundeb 60%

820	0.1.101	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

##### 12.361.0501.2023 Salário Educação

840	0.1.107	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

##### 12.361.0501.2026 Manutenção do Ensino Fundamental

960	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
-----	---------	------------	----------------------	-----------

990	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

##### 12.361.0501.2027 Manutenção do Transporte Escolar

1080	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	945,00
------	---------	------------	---------------------	--------

#### 05.002 Ensino Infantil

##### 12.365.0501.2030 Manutenção do Ensino Infantil

1280	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
------	---------	------------	----------------------	----------

### 06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

#### 06.002 Esporte

##### 27.812.0602.2035 Manutenção das Atividades Esportivas

1560	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.100,00
------	---------	------------	---	----------

### 07 Saúde

#### 07.001 Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0701.2040 Outros Programas do SUS

1740	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
------	---------	------------	---------------------	--------

1760	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	621,00
------	---------	------------	--	--------



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

---

10.301.0701.2043	Programa Saúde Bucal-PSB				
1790	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
10.301.0701.2044	Programa Saúde da Família-PSF				
1840	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00	
1880	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.400,00	
10.301.0701.2045	Programa de Atenção Básica-PAB				
1910	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	875,00	
10.301.0701.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1930	0.1.303	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00	
1940	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	
1980	0.1.303	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
2000	0.1.303	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.830,00	
10.301.0701.2047	Programa Agentes Comunitarios de Saúde-PACS				
2030	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.500,00	

## **08 Assistência Social**

08.002 Gestão da Assistência Social

08.244.0801.2063 Manutenção dos Programas de Assistência Social

2350	0.1.000	3190090000	SALARIO FAMILIA	100,00
2360	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.000,00
2370	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

## **09 Agropecuária**

09.001 Agropecuária

20.606.0901.2059 Manutenção da Agropecuária

2650	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
------	---------	------------	--	----------

## **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**446.539,35**

**ARTIGO 2º** - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

## **Recurso - Reserva de Contigência**

### **11 Reserva de Contigência**

11.001 Reserva de Contigência

99.999.0999.9063 Reserva de Contigência

2750	0.1.999	9999990000	RESERVAS DE CONTIGENCIAS	55.000,00
------	---------	------------	--------------------------	-----------

## **TOTAL CANCELAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**55.000,00**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

---

## **Excesso de Arrecadação**

1.2.3.0.00.01.01.00	COSIP COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	20.370,90
1.3.2.5.01.03.01.04	REND.APSE/CSM	766,05
1.7.2.1.22.30.01.00	RPM-ROYALTIES PETROLEO LEI 7990/89	6.620,35
1.7.2.1.33.10.02.04	OUTRAS TRANSF.DO SUS	14.723,49
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSF.SALARIO EDUCAÇÃO	4.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	199.052,10
1.7.2.2.33.03.00.00	FES/PARANA FNS BLMAC	10.506,46
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDEB	135.500,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO** **391.539,35**

**TOTAL ARTIGO 2º** **446.539,35**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 16 de outubro de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**